

Nome: FRANCISCO RAVI SILVA QUEIROZ

CPF: Não há CPF cadastrado

Data e hora: 23/04/2026 - 23:34:56 (GMT-3)

LAUDO MÉDICO

Paciente, FRANCISCO RAVI SILVA QUEIROZ, 3 anos, tem diagnóstico de Síndrome de Down (CID 10 Q90) e Retardo do Desenvolvimento Neuropsicomotor (CID-10: R62). O paciente apresenta atraso global do desenvolvimento, com prejuízo predominante na linguagem expressiva, alterações no processamento sensorial, hipotonia global, dificuldades de motricidade fina e grossa e impacto funcional nas atividades da vida diária e no desempenho adaptativo.

A criança encontra-se em período crítico do neurodesenvolvimento, caracterizado por elevada neuroplasticidade cerebral, apresentando: Hipotonia muscular axial e apendicular, atraso nos marcos motores globais, déficits de controle postural, equilíbrio e coordenação, alterações no planejamento motor e prejuízos na comunicação funcional e interação social. Os achados são compatíveis com a condição genética de base e demandam intervenção precoce, contínua, intensiva e especializada, sob risco de prejuízo funcional permanente.

Para assegurar o desenvolvimento motor e neurológico da criança faz necessários as seguintes terapias:

- FONOAUDIOLOGIA EM LINGUAGEM E FORMAÇÃO PROMPT BRIDGING 4H/SEMANA

• Intervenção em linguagem receptiva e expressiva, comunicação funcional, motricidade orofacial e estimulação da fala, realizada por profissional com experiência em atraso global do desenvolvimento e Síndrome de Down.

-TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL DE AYRES E AVDS 2H/SEMANA

Especificação técnica obrigatória:

o Integração Sensorial de Ayres

o Estímulo dos sistemas vestibular, proprioceptivo, tátil e visual

o Promoção da autorregulação, atenção e organização comportamental

o Treino funcional de Atividades de Vida Diária (AVDs) e Atividades de Vida Prática (AVPs)

o Desenvolvimento do planejamento motor e funcionalidade global

Ressalta-se que a Terapia Ocupacional sem a abordagem de Integração Sensorial não substitui a intervenção prescrita, por se tratar de método específico baseado em evidências científicas.

- PSICOMOTRICIDADE COM FISIOTERAPEUTA 2H/SEMANA

• Desenvolvimento das funções psicomotoras, esquema corporal, coordenação global, equilíbrio e integração sensorio-motora.

- FISIOTERAPIA MOTORA – MÉTODO BOBATH 2H/SEMANA

• A fisioterapia motora deverá ser realizada por profissional capacitado no Conceito Neuroevolutivo Bobath, com foco em:

o Normalização do tônus muscular

o Facilitação de padrões motores adequados

o Melhora do controle postural e alinhamento corporal

o Desenvolvimento da coordenação motora grossa

o Promoção de movimentos funcionais e eficientes

O Método Bobath é essencial no manejo da hipotonia e dos atrasos motores característicos da Síndrome de Down, não podendo ser substituído por fisioterapia genérica, sob pena de menor eficácia terapêutica.

- PSICOLOGIA – MODELO DENVER DE INTERVENÇÃO PRECOCE (ESDM) 6H/SEMANA



MEMED - Acesso à sua receita digital via QR Code

Endereço: HILÁRIO SILVA, 101, APT. : 302-B, ABOLIAÇÃO 1, MOSSORÓ-RN

Assinado digitalmente por **CAIONARA SILVA - CRM 9791 RN**

Token (Farmácia): **shq6ux** - Código de desbloqueio (Paciente): **1263**

Nome: FRANCISCO RAVI SILVA QUEIROZ

CPF: Não há CPF cadastrado

Data e hora: 23/04/2026 - 23:34:56 (GMT-3)

- Estímulo do desenvolvimento cognitivo, social, comunicativo e comportamental, além de orientação familiar, utilizando modelo estruturado e baseado em evidências científicas.
- PSICOPEDAGOGIA 1H SEMANAL
- Estímulo do desenvolvimento cognitivo, social, comunicativo e comportamental, além de orientação familiar, utilizando modelo estruturado e baseado em evidências científicas.

A Síndrome de Down é condição genética permanente, associada a alterações estruturais e funcionais do sistema nervoso central. A intervenção precoce e especializada é reconhecida como fator determinante para melhora do prognóstico funcional

As terapias acima supracitadas devem ser oferecidas com caráter de tratamento contínuo e por tempo indeterminado com necessidade de regularidade e intensidade compatíveis com o quadro clínico. A interrupção, redução da carga horária ou substituição das abordagens prescritas pode ocasionar regressão do desenvolvimento e prejuízos funcionais irreversíveis.

A negativa ou limitação das terapias prescritas configura violação ao direito fundamental à saúde, ao desenvolvimento integral da criança e à dignidade da pessoa humana, conforme a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente.



MEMED - Acesso à sua receita digital via QR Code
Endereço: HILÁRIO SILVA, 101, APT. : 302-B, ABOLIAÇÃO 1, MOSSORÓ-RN
Assinado digitalmente por **CAIONARA SILVA - CRM 9791 RN**
Token (Farmácia): **shq6ux** - Código de desbloqueio (Paciente): **1263**